



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 79/2011

São Luís, 22 de fevereiro de 2011.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 65/2011, de 16/2/2011, que concedeu 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal Superior do Trabalho, para o biênio 2011-2013, a ser realizada no dia 2/3/2011.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS